

DECRETO Nº029/2020, de 25 de junho de 2020.

Dispõe sobre Luto Oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do honroso **Antônio Belarmino Bezerra**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do honroso **Antônio Belarmino Bezerra**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Camocim de São Félix, sobretudo atuando na área educacional;

CONSIDERANDO que a *de cujus* atualmente exercia cargo de Professor no Município de Camocim de São Félix, contribuindo assim com relevantes serviços e deixando legado de contribuição para o desenvolvimento da educação municipal, bem como deixando como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida;

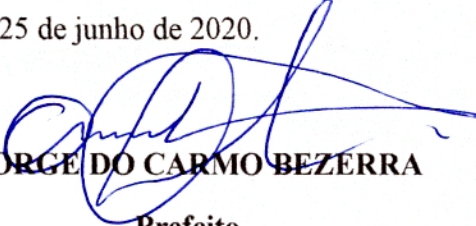
DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial, no Município de Camocim de São Félix – PE.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 25 de junho de 2020.



GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO